REQUERIMENTO Nº 264 2019

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Parintins – solucione problemas referentes à irregularidade verificada na água que chega aos parintinenses, bem como a ausência do serviço em alguns pontos da cidade. Enquanto presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, exponho nesta propositura as reivindicações que chegam ao Parlamento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

Fornecimento de água fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e falhas no abastecimento de água são algumas das irregularidades denunciadas pela população em Parintins. Nesse sentido, reunimos situações que causam indignação nos consumidores.

No Bairro da União, por exemplo, os moradores são obrigados a conviver com a ausência desse bem precioso à vida. Apesar da falta de água, eles continuam recebendo contas, inclusive com aumento da taxa de fornecimento de um serviço inexistente na localidade. Assim, mesmo na zona urbana, onde o atendimento parece mais viável, os moradores carregam água em baldes durante todo o dia.

No Bairro de Santa Clara, a água que abastece as residências está visivelmente contaminada. Em tom escuro, torna-se imprópria para o consumo. Vale ressaltar que trata-se de uma questão de saúde pública, pois a maior parte da população não tem condições de comprar água para beber. Mais que isso, estamos falando de um direito fundamental para o cidadão.

Diante do exposto e em respeito ao povo de Parintins, solicito ações emergenciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Parintins para solucionar este problema. Espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora -

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 05/08/19
Danielle Platto
Assessor da Mesa Diretor

Recebido em 30/07/19
p/ Danielle Platto
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP